

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/ME nº 42.860.984/0001-20
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 10 de fevereiro de 2023 às 12h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **CONDOBLUE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 42.860.984/0001-20 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
 - 2 **CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da Administradora, **PATAGONIA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/ME sob o nº 39.526.263/0001-74 (“Gestora”).
 - 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Gustavo Milan Pupin (“Presidente”), secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
 - 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** alteração do capítulo iv, do Regulamento; **(ii)** consolidação do Regulamento (Anexo II); e **(iii)** a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
 - 6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:
 - (i)** alteração do capítulo iv, do Regulamento; **(ii)** consolidação do Regulamento (Anexo II); e **(iii)** autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas
- Assim, o(s) cotista(s), neste ato: (i) declara(m)-se ciente(s) das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensa(m) a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.
- 7 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

DocuSigned by:
Gustavo Milan Pupin
0A256458C3944F5...

Gustavo Milan Pupin
Presidente

DocuSigned by:
Erick Sayans
F27A0892F69A428...

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:
David Rosset
1B946035BB29441...

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.**
Administradora

DocuSigned by:
Gustavo Milan Pupin
0A256458C3944F5...

DocuSigned by:
Tiago Luís Baggio
883B270FBB4140A...

**PATAGONIA CAPITAL GESTORA DE
RECURSOS LTDA.**
Gestora